

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2702 - 23 Pág(s)

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 493/2024, DE 27/05/2024.

ORIGEM: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO LARGO, CNPJ sob o nº 79.547.873/0001-79.

OBJETO: Patrocínio para o evento “7ª Semana Empresarial ACICLA”.

PRAZO DE VIGÊNCIA: o evento será realizado nos dias 23 a 25 de junho de 2024.

VALOR: valor autorizado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: “caput” do art. 36 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o “caput” do art. 30 da Lei nº 13.303/16.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

ORDEM DE COMPRA N.º 43755/24, DE 07/05/2024.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2024.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): BATERIAS E EXTINTORES E.E. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.965.769/0001-93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) baterias chumbo-ácidas reguladas por válvulas, visando alimentação do módulo de controle dos religadores automáticos da COCEL.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos reais), valor global, sendo o pagamento realizado em 28 (vinte e oito) dias após entrega e apresentação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA/ESTAGIÁRIA: EMILY SEGURO.

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.